Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5779 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

*LEI Nº 7.886 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Recreativa e Cultural Torcida Garra Alvinegra (A.R.C.T.G.A.).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa e Cultural Torcida Garra Alvinegra – A.R.C.T.G.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 51.730.218/0001-32.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de junho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

*Republicada por incorreção - DOM 06/06/2025

DECRETO Nº 13.399, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 32.222.958,54 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que constam dos Processos nº SMS-20250854492, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 32.222.958,54 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme processo nºSEFIN-20250741566, de 26 de maio de 2025, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Remun Dep Banc. Vinc. Saúde – SUS	R$	131.937,60
Atenção Básica	R$	645.087,22
Vigilância em Saúde	R$	448.977,88
Atenção de Média e Alta Complexidade	R$	30.996.955,84
Total	R$	32.222.958,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de junho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-315	Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			1.440.000,00
		3.3.90.30	16000000	1.440.000,00
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			30.782.958,54
		3.3.90.39	16000000	30.782.958,54
TOTAL				32.222.958,54

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20250854492,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de junho de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.399	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	16000000
Meses	
Junho	32.222.958,54
Indisponível	
Subtotal	
Total	32.222.958,54

PORTARIA Nº. 2408/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 674/2025-GP

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	JOSÉ DARIO DA SILVA JÚNIOR
Encarregado de Serviços	ES	IGOR CRISTIANO ARAÚJO BATISTA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Os nomeados através desta portaria deveram acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2410/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 675/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO VITOR TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2409/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 675/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2407/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 842/2025-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de MARIA MADALENA MATIAS DA SÍLVA, para o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo, ES, contida na portaria nº. 2355/2025-A.P., de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de junho de2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2411/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao Candidato nomeado por meio da portaria nº 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição Extra de 17 de junho de 2025, que o mesmo deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e agendar o horário para entrega da documentação junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Ladeira do Sol, S/N, Areia Preta, Natal/RN, devendo acessar o link para baixar o aplicativo: https://qrcode.mobbycidade.com/?cliente=natal-rn

DOCUMENTOS PESSOAIS:

a) foto facial - colorida e recente;
b) título de eleitor;
c) documento de identidade com foto (emitida a menos de 10 anos);
d) comprovante de regularização do CPF na receita federal;
e) certidão de nascimento ou casamento;
f) reservista (sexo masculino);
g) diploma exigido para o cargo;
h) carteira do conselho (cargos que tenham conselho da categoria); (Texto suprimido pela segunda retificação do Edital).
i) pis ou pasep;
j) comprovante residência de água ou energia elétrica (não é necessário ser o titular);
k) cartão banco do brasil (parte com os dados bancários) caso não tenha, após a posse,será fornecida declaração para abertura da conta;
l) certidão de antecedentes criminais - Tribunal Regional Eleitoral;
m) certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
n) certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça Federal (emitido pelo site da polícia federal).

EXAMES MÉDICOS:

a) Hemograma completo com plaquetas
b) Glicemia em jejum
c) Creatinina
d) Exame de urina tipo I (EAS)
e) TGO (AST) e TGP (ALT)
f) Gama GT
g) Colesterol total e frações
h) Triglicerídeos
i) Raio-X de tórax (frente e perfil), com laudo Eletrocardiograma (ECG), com laudo
j) Audiometria tonal
k) Videolaringoscopia (para cargos docentes), com laudo
l) Avaliação psiquiátrica com atestado de aptidão mental
m) Mamografia (mulheres com 45 anos ou mais)
n) PSA (homens com 45 anos ou mais)
o) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (candidatos com 35 anos ou mais)
p) Tipagem sanguínea e fator RH
q) Carteira ou declaração de vacinação com:
Hepatite B (3 doses)
Dupla adulto (dT)
Tríplice viral
Febre amarela (1 dose válida)
r) Exame Toxicológico (Lei Municipal nº 7.579/2023): Tipo: "menor janela de detecção" Resultado: negativo para substâncias psicoativas nos últimos 90 dias Laboratório: com certificação técnica reconhecida (ANVISA ou equivalente) Apresentação: laudo original, com assinatura de profissional habilitado.

Art. 2º Os exames deverão conter identificação do(a) candidato(a), data, carimbo e assinatura médica, com número de CRM e a ausência de qualquer exame ou documento exigido impedirá a análise do dossiê e o prosseguimento para nomeação.

Art. 3º A relação de documentos complementares é:

a) declaração de saúde
b) declaração de acúmulo de cargos
c) declaração de bens
d) dados cadastrais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2347/2025-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. SMS-20250800040,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia Geral de UPA - FCGU/UPA, a servidora SANDRA RAISSA FERNANDES DE LIMA ESCÓSSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.036-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2402/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250849600, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0849333-87.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ABDISIA DE ALBUQUERQUE SILVA	32.601-1	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2401/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250852970, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0828780-43.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CELINA ALMEIDA DE AMORIM DANTAS	28.120-4	N2-F	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2400/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250852368, ede acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0850208-18.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARIA IVETE DE SOUSA, matrícula nº. 14.573-4, Enfermeira, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2398/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250853968, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0862414-64.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SCHEILLA RAMALHO BERNARDO	63.629-1	B - IV	B - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2397/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250853313, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0871987-29.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA CRISTINA DE FREITAS AZEVEDO	16.708-8	N2 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2396/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250853062,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0857992-51.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES FRADE, matrícula nº. 47.788-5, Enfermeiro, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2395/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250839485,de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.082294-47.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora GEANE SILVA, matrícula n°. 72.666-5, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2394/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250852244, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0882595-86.2024.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIO FELIPE	31.083-2	N2 - H	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2366/2025-A.P., DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250841625, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817286-84.2025.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SEMDES*, EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 187/2020, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA	12.252-1	NS - XV	NS - XVI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração
*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 16.06.2025.

PORTARIA Nº. 2393/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250850438,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822346-38.2025.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor LAURO GABRIEL BEZERRA SANTOS, matrícula nº. 73.558-0, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2151/2025-A.P., DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMTAS-20241806354, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816695-25.2025.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS*, EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
KIVIA MERYELLEN DE MEDEIROS NASCIMENTO	72.910-1	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração
*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 27.05.2025.

PORTARIA Nº. 2392/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO E 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SMS-20250148156, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0827204-15.2025.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 143/2014, à servidora PAULA ISIS NASCIMENTO SILVA, matrícula n°. 72.791-5, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2391/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250852120, de acordo com Sentença Judicial proferida pela2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0817350-36.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

NOME	MATRÍCULA
ELAINE KARLA DANTAS DUARTE	72.376-5
LORENA MYLLANE TEONACIO BEZERRA	72.568-5
LUZANIRA DA SILVA BEZERRA COSTA	72.533-5
FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	72.386-6
EURISANSHYLY DANTAS	72.326-0
JOUMAR BATISTA DA SILVA	72.367-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2390/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. SMS-20250868132,
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica de Saúde - FGDUBS, a servidora MARIA HERLAIANE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº. 72.241-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2389/2025-A.P., DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250850004, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841448-17.2023.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor MARCELO GADELHA DE SOUZA, matrícula nº. 73.342-8, Nutricionista, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2388/2025-A.P., DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250840815, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº.0879261-44.2024.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da LeiComplementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
KESIA SOARES DA SILVA	72.354-9	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2286/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo n°. SEMIDH-20250689076,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº.2003/2025-GS/SEMAD, de 27 de maio de 2025,publicada no Diário Oficial do Município de 28 de maio de 2025, que concedeu férias ao servidor SERGIO FABIANO CABRAL, matrícula nº. 73.251-3,ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas Públicas LGBT, símbolo CS, lotado na secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2255/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo n°. SMS-20240987693,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, as férias prêmio concedida ao servidor KERGINALDO ROCHA DA SILVA, matrícula nº. 35.663-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, mediante Portaria nº. 6302/2024-GS/SEMAD., de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2253/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20241376333,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ROBSON ROBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 17.104-2, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (2000/2005 e 2007/2012), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2229/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. SETUR-20230767088,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 30/06/2025 a 19/07/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM, matrícula nº. 72.734-1, Secretária Adjunta de Turismo, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, concedida através da Portaria nº. 2329/2023-GS/SEMAD, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2023, interrompida através da Portaria n°. 2579/2023-GS/SEMAD, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 1/2025, em 16 de junho de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:
DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, arquive-se:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20241517646	ANDERSON GUSTAVO LAURENTINO VIDAL DE NEGREIROS	73.573-6	13/2025
SEMAD-20241660791	VIVIANE FERNANDES DE MEDEIROS	73.579-6	15/2025
SEMAD-20230828087	NATALIA DE LIMA NUNES	72.763-5	23/2025

Natal, 16 de junho de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

---

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 2/2025, em 16 de junho de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:
ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20240771240	WILLIANE ALVES DE ANDRADE	73.540-7	14/2025
SEMAD-20241655631	ACACIA SILENE SALUSTINO NUNES BEZERRA	73.582-4	25/2025
SEMAD-20241871903	WADNA ANA MARIZ SALDANHA	73.587-9	24/2025
SEMAD-20241872187	GLAUBER RANGEL DA SILVA	73.588-6	27/2025

Natal, 16 de junho de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 3/2025, em 16 de junho de 2025.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:
ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20241871660	HELIDA LUNARA DE FREITAS AQUINO	73.586-9	17/2025

Natal, 16 de junho de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

---

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 4/2025, em 17 de junho de 2025.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:
ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20250608890	ANTONIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVINO	73.638-4	29/2025
SEMAD-20250610054	LUCAS FELIPE FERREIRA DE BRITO	73.643-7	30/2025
SEMAD-20250529222	SIMONY SILVA DE ARAUJO	73.620-5	33/2025
SEMAD-20250609927	JOELMIR DE FREITAS CANELA	73.637-7	34/2025
SEMAD-20250529400	SUENIA DO NASCIMENTO LEITE	73.637-4	35/2025

Natal, 17 de junho de 2025.
Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONÁRIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05. CONTRATADO: EMPRESA AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.296-644.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R$ 4.582,80 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000(Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS - CNPJ: 16.808.192/0001-05.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da unidade de ensino CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R$ 12.408,00 (doze mil e quatrocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência a contar da sua assinatura a 31 de dezembro de 2024, e eficácia com a publicação do extrato no DOM - Diário Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
KARLA WILLMA SOARES GOMES - Presidente da UEX.
EDNALDO L. GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 20 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO P J Nº 024/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2025 e pelo Parecer Jurídico nº 0240/2025.
Processo: 20241701650
Contratada: DNA CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ sob nº 03.787.962/0001-20
Objeto: O presente Termo refere-se à contratação de Serviço Laboratorial para a realização do Exame denominado de EXOMA, para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0840625-09.2024.8.20.5001, em favor de RUAN GUILHERME DE OLIVEIRA DUAUTO.
Unidade: 20.49
Atividade: 10.302.146.2-442
Valor R$ 3.800,00
Fonte: 16000000
Elemento de Despesa: 33.90.39 -Sub - elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 024/2025, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Gestor da Ordem de Compra: Jeimes Marques Teodoro - matrícula - 14.638-2
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde.
Natal, 17 de junho de 2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA S/S LTDA
PAE nº 20250235970.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 024/23, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"
"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 05 de junho de 2025 e término do final do dia 04 de junho de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 024/23, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de junho de 2025, encerrando-se no final do dia 04 junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 05.06.2025.
SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dr. Alexandre de Oliveira Sales, pelo LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA S/S LTDA.

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLINICA DE FRATURAS.
PAE nº 20250266477.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 012/23, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"
"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 07de junho de 2025 e término do final do dia 06 de junho de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 012/23, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2025, encerrando-se no final do dia 06 junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 06.06.2025.
SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dr. Ivan Lucena Almeida, pela CLINICA DE FRATURAS.

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CENTRO DE ESTÉTICA E REABILITAÇÃO TUTUBARÃO LTDA.
PAE nº 20250483559.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 019/21, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"
"A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 15 de junho de 2025 e término do final do dia 14 de junho de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 019/21, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2025, encerrando-se no final do dia 14 junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.2025.
SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Wescley Nogueira Garcia, pelo CENTRO DE ESTÉTICA E REABILITAÇÃO TUTUBARÃO LTDA.

*EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada
Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.
Considerando que as referidas normas prevê-em a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante previa justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Municipio - DOM.
Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.
Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Materiais de Consumo.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20250214329	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	72900	6.559,28
20250214329	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	73181	6.614,50
20250214329	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	73356	49.674,86
20250214329	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	73394	8.003,54
20230014292	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	15258	46.573,21

Em seguida, publique-se.
Natal, 16 de junho de 2025.
Geraldo Souza Pinho Alves -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL
*Republicado por Incorreção.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 059/2025
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 059/2025 - Processo nº 20250551627 - Prestação de serviços de locação de veículos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal
Natal/RN, 17 de junho de 2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° SMS_009/2025
Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_009/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20250588113 do tipo Menor Preço por LOTE. Tendo como Objeto: Trata-se de uma contratação emergencial, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, em plataforma elevatória, elevador social e elevador monta carga e elevador maca-leito de diversas capacidades.
As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente através do link(https://www.portaldecomprasnatal.com.br/). O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 18/06/2025 até às 06:30:00 hrs. do dia 25/06/2025. Enquanto a etapa de lances ocorrerá no dia 25/06/2025 das 07:00:00 às 13:00:00 hrs. Dúvidas e Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030.
Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.
Natal/RN, 17 de Junho de 2025.

---

*PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 017/2025
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 017/2025 - Processo nº 20250438448 - Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da rede de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e outras atividades correlatas. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal
Natal/RN, 17 de junho de 2025
*Republicado por Incorreção

*PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 019/2025
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 019/2025 - Processo nº 20250797545 - Trata-se de uma Aquisição Emergencial para à eventual aquisição de papal grau cirúrgico A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal
Natal/RN, 17 de junho de 2025
*Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2025
NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20250591955
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
CNPJ: 08.241.747/0006-58
ENDEREÇO: Rua Açu, 394, Tirol. CEP: 59020-110
NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A):Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF-AV. ST SHN QUADRA 1, BLOCO F, SALA 501 Edf. Vision– ASA NORTE – BRASILIA - DF
CPF/CNPJ: 01.818.048/0001-74
OBJETO DA DESPESA: Contribuição Anual do Exercício 2025
DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:
Contribuição Anual Exercício 2025
TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Não Aplicável
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não Aplicável
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 46.447,36 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
A ordem de serviço supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.
Assinaturas:
Marcelo Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Ana Katia Silva Batista – Chefe do Setor Financeiro Interno

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 066/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 24 de junho de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025:

Processo nº: SEFIN – 20250394700– RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: COMERCIAL BRILHANTAO LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN-20250157341– RCL/TVS - Recorrente: COPA ENERGIA S.A – Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes;

Processo nº: SEFIN - 20250664774 – RCL/TVS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: BIOIMAGEM NATAL – SERV.DE MEDIC.E IMAGEM LTDA - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Officio - Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho.
NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09) .
Natal (RN), 17 de Junho de 2025.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL Nº 007/2025 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças de Natal, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que em conformidade com o art. 161, §2º da mesma Lei, os Processos Administrativos relacionados abaixo, oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO e CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA COM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO, foram julgados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
SEFIN-20250792276	430.384.764-04	EDILMA XAVIER CORTEZ
SEFIN-20250796140	316.042.774-91	UBIRAJARA JOSE DE OLIVEIRA
SEFIN-20250030104	427.478.053-87	VALBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Nos casos de processos julgados procedentes, será dado imediato andamento na tramitação. Quando se tratar de julgamento improcedente ou parcialmente procedente, a(s) empresa(s) e/ou pessoa(s) pode(m) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. O recurso pode ser apresentado através do Protocolo da SEFIN ou do acesso ao processo pelo Portal Directa, com login e senha ou código de acesso. Nos casos em que se deu provimento total ou parcial ao recurso, será dado andamento ao processo, enquanto que nos casos em que se negou provimento ou que não houve recurso, será encaminhado para arquivamento.

Natal, 17 de junho de 2025.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

PESQUISA MERCADOLÓGICA 06/2024 – PROCESSO SEFIN Nº 20240881615

A Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, almejando aquisição de Água Mineral sem Gás, botijão de 20 Litros.

A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias. Maiores informações, poderão ser obtidas via Whatsapp (84) 3232- 8887 de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h, ou, presencialmente, no Setor de Administração Geral e Pessoal - SAGEP, localizado na Rua Açu, 394 – Tirol – Natal/RN.

Natal, 17 de junho de 2025.

Maxencio Bezrril Junior – Matrícula 73.439-6

Obs. Os interessados deverão enviar propostas para SEFIN, CNPJ: 08.241.747/0006-58, no e-mail: sefin.sagep@natal.rn.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, BOTIJÃO DE 20 LITROS	1.000 UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 05/2020

Processo n.º: 20230938141

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP-CNPJ: 05.116.014/0001-99

Objeto: Prorrogação por excepcionalidade a vigência do prazo do contrato de prestação de serviço do suporte técnico do SIABI – sistema de automação de bibliotecas – através de software para fornecimento e implantação do gerenciamento eletrônico de arquivos.

Valor Mensal: R$ 678, 29 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)

Valor Total Global (12 meses): R$ 8.139,48 (Oito Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Valor referente ao período de 19/06/2025 a 31/12/2025): R$ 4.363,67 (Quatro Mil, Setecentos e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Data da assinatura: 17/06/2025

Assinaturas: Klaus Assis dos Anjos Araújo, em substituição legal. pela contratante; e Janeide de Medeiros Dantas Silva, pela contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n°. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20231447237	FRANCISCO DE ASSIS WERNECK SCHUSTER
20241845759	JOSE BENEDITO LOPES
20240726539	CONDOMINIO COSTEIRA PRAIA RESORT
20230670440	ANDREA ALEXANDRE DA SILVA
20241836130	AUTO ONIBUS SANTA MARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
20231314318	AZEVEDO & COELHO LTDA
20231491678	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
20240307110	ANDRE CARLOS BARBOSA LOPES
20231204474	LUCIA GOMES FERREIRA
20231144846	LIANE PEREIRA DA COSTA GOMES OLIVEIRA
20241814101	DEBORA DE SOUZA E SILVA
20241814187	JOSE ROBERTO DA FONSECA
20231683666	ARMANDO MOURA FILHO

Natal, 17 de Junho de 2025.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO	Penalidade
20241559438	KELCIANE PEREIRA MAIA	ADVERTÊNCIA

Natal, 17 de Junho de 2025

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025 – SEMTAS/PMN

PROCESSO: 20250344745

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CONTRATADO: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA – CNPJ de nº 17.340.447/0001-02

ENDEREÇO: Av. Coronel Estevam, 3157, Bairro de Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59060-200

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal/RN e suas Unidades descentralizadas, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 - 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R$ 137.812,50 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF. Valor: R$ 3.718,75 (três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R$ 155.246,25 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R$ 296.777,50 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, I,II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 20250593605

NOME DO CREDOR: DUNAS AUTOMÓVEIS LTDA-CNPJ: 05.925.760/0001-23

ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS N°4666, LAGOA NOVA, CEP:59053-200, NATAL/RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R$ 864,59 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Valor: R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R$ 1.340,59 (Um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de material gráfico a fim de atender a demanda do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional pertencente a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 20250179574

NOME DO CREDOR: VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA-CNPJ: 33.992.679/0001-00

ENDEREÇO: AV. PROTASIO ALVES, Nº 1981, SALA 306, BAIRRO PETROPÓLIS, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90410001.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (itens 1 e 2): R$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-28 – Material de Proteção e Segurança.

VALOR TOTAL: R$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais).

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material descartável (luvas cirúrgicas) para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2025
PROCESSO N°: 20250533432
PRESTADOR DE SERVIÇO: Nostrum Instituto de Psicologia
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-998 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
OBJETO: A presente despesa tem por objeto curso na área de psicologia, cuja temática é "Riscos Psicossociais no Trabalho.
VALOR: R$ 2.334,60 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025
YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO
Processo nº: 20210007400
Credor: SEMTAS
Devedor: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN
Objeto: O presente Termo tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária na Fazenda Municipal, oriundas do processo 20210007400, termo de fomento 002/2021, firmado entre o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, quando da rejeição da prestação de contas de recursos utilizados nos processos 20210007400
Valor Total: R$ 6.599,24 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 21 (vinte um) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento.
Data de Assinatura: 11 de Junho de 2025.
Assinatura: Secretária Municipal de Trabalho de Assistência Social - SEMTAS/PMN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 19
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n° 19, Processo administrativo eletrônico nº 20250608246 do tipo menor preço tendo como Objeto: a aquisição de aparelhos e equipamentos para esporte e diversão, de modo a atender as necessidades necessárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, FUMAS (Instituto dos Cegos de Natal – IERC, e Casa do Menor trabalhador – CMT pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 24/06/2025 às 8:00 até 27/06/2025 às 8:00 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 27/06/2025 às 8:01 até 14:01 no site Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/DE-20250608246-2025-2025-398071). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6645.
Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ . A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.
Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 029/2023 – CP Nº 016/2023-SEINFRA
Processo nº 20250847828
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Contratada: EXATA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 09/07/2025 até 07/10/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 17/06/2025, expirando em 15/09/2025, para os serviços de contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução dos serviços de implantação de pavimentação tipo capeamento e recapeamento asfáltico em vias da Zona Sul e Leste de Natal, sendo elas; Av. Antônio Basílio, Av. dos Xavantes, Av. Pte. Quaresma e Ruas: Gal. Osório, Alberto Maranhão, Trairi, Mermoz e Leonel Leite, dividido em 3 lotes com regime de execução por preço unitário e Ruas: Furnas e Inconfidentes – Neópolis; Rua Gunnar Vingren – Capim Macio; e Rua Ataulfo Alves – Candelária, com regime de execução por preço global, sendo esse o 4 lote - lote IX. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada. Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Francisco Jurandir Alves da Silva – Contratada. Natal, 13 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 20/2025 – PROCESSO Nº 20250829030
– A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração,, conforme especificações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacional, na forma de prestação de serviços contínuo para o ano de 2025, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL e de suas unidades descentralizadas.
A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.
As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços.
Mais Informações através do WhatsApp: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
Natal/RN, 17 de Junho de 2025
Delânia Melo de Medeiros - Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.759-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 20250565075
3ª CHAMADA
A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de material de limpeza a ser realizada no Portal de Compras da Prefeitura do Natal, na modalidade dispensa.
As especificações e quantitativos serão disponibilizados aos interessados através do email usag.seharpe@gmail.com, ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.
A presente pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias corridos, a contar da data de publicação.
Natal, 16 de junho de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 20250807290
2ª CHAMADA
A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de computadores desktop e notebooks.
As especificações serão disponibilizadas aos interessados através do email usag.seharpe@gmail.com, ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.
A presente pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação.
Natal, 16 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
N° DO PROCESSO: SEMIDH-20250708470
OBJETO: Retificação do valor nominal do item Caixa de Som Amvox Aca 480 Viper II Bluetooth - Ativa 480W 12" USB cam Tweeter, e, por consequência, o valor global do Contrato no 005/2024 - SEMiDH, celebrado entre as partes em razão da substituição do aparelho mediante Declaração da Contratada, identificado no instrumento contratual original.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.
ENDEREÇO: R. Jundiaí, 644, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120.
CONTRATADO: DOIS A IMPORTAÇÕES - CNPJ: nº 49.448.851/0001-90
ENDEREÇO: R. Sinval Gabriel, nº 19, Centro, Tenente Laurentino Cruz-RN, CEP 59.338-000.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021, art. 75, II.
Natal, 17 de junho de 2025.
Luciana Dantas da Costa Oliveira - Secretária Municipal/SEMIDH.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
N° DO PROCESSO: SEMIDH-20250533149
OBJETO: Retificação da CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 002/2025 – SEMIDH, celebrado entre as partes em razão de erro material, que tem como objeto a locação de computadores desktop para Secretaria.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.
ENDEREÇO: R. Jundiaí, 644, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120.
CONTRATADO: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.999.366/0001-77
ENDEREÇO: Rua Dr. Horácio, 596, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59054-640

Atividade: 380108.122.0001.2144 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SRI
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro
Fonte: 15000000
Anexo: 1
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021, art. 75, II.
Natal, 17 de junho de 2025.
Luciana Dantas da Costa Oliveira - Secretária Municipal/SEMIDH.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025
PROCESSO: 20250284980
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
CONTRATADA: I DA SILVA MATIAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.310.563/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL-PGM
VALOR: R$ 1.974,40 (dois mil quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 03.122.001.2-.116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – Anexo I
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
CONTRATADA: COMERCIAL BENTO LTDA
CNPJ: 31.306.074/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL-PGM
VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 03.122.001.2-.116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 – Anexo I
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
CONTRATADA: M DE L M BEZERRA COMERCIO
CNPJ: 49.695.571/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL-PGM
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 03.122.001.2-.116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM
Elemento de Despesa 3.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000 – Anexo I
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 012/2025
PROCESSO: 20250284980
UNIDADE GESTORA: Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.241.747/0003-05
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/ RN
CEP: 59025-400 – Telefone: (84) 3232-8875
CONTRATADO(A): I DA SILVA MATIAS COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.310.563/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II - Dispensa de Licitação
VALOR: R$ 1.974,40 (mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 013/2025
UNIDADE GESTORA: Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.241.747/0003-05
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/ RN
CEP: 59025-400
TELEFONE: (84) 3232-8875
CONTRATADO(A): COMERCIAL BENTO LTDA
CNPJ: 31.306.074/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II - Dispensa de Licitação
VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 014/2025
UNIDADE GESTORA: Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.241.747/0003-05
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/ RN
CEP: 59025-400
TELEFONE: (84) 3232-8875
CONTRATADO(A): M DE L M BEZERRA COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.695.571/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II - Dispensa de Licitação
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2025-PGM
PROCESSO Nº: PGM 20250426407
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURACAO DA PGM, CNPJ: 24.720.199/0001-90
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77, ENDEREÇO: RUA JAVARI, 1255 – LOTE 257-B - DISTRITO INDUSTRIAL I, NA CIDADE DE MANAUS/ AM, CEP 69.075-110
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de notebooks, para atender a Procuradoria-Geral do Município de Natal– PGM/Natal.
Atividade: 03.124.162.1-125 – REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
Elemento de Despesa: 3.4490-52 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte 17991101.
VALOR TOTAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Assinaturas:
Pelo Contratante:
Celina Maria Lins Lobo – Procuradora-Geral do Município de Natal
Pela Contratada:
Rudimar Barbosa Dos Reis – Representante da NP Tecnologia e gestão de dados LTDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA N.º 275/2025-AP/A, DE 17 DE JUNHO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.° 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20240575964 – PGM;
CONSIDERANDO que na Portaria n.º 159/2019-AP/A, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2019, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora ocupante do cargo de Professor, N1-I, com percepção de 30% (trinta por cento) adicional de tempo de serviço;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 83/2021-AP/A, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2021, verificou-se que houve a alteração do adicional de tempo de serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento);
CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0826486-52.2024.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu a mudança de letra para a Classe "O", do Nível 1;
CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 159/2019-AP/A, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2019, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora GREYCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 108.247-3, ocupante do cargo de Professor, N1-O, conforme Sentença Judicial, exarada nos autos do processo n.º 0826486-52.2024.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:
- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de março de 2010.
Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE - NATALPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 008/2025
É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 20250867306
Credor: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM -CNPJ: 29.184.280/0001-17
Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores na pela participação no 58º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e 6º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 25 a 27 de junho de 2025.

Classificação da Despesa: 09.128.162.2-008 – Qualificação e Capacitação de Servidores
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas
Fonte: 18020000
Anexo: VII
Valor: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)
Natal, 17 de junho de 2025.
Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada.
Thiago Costa Marreiros
Presidente /NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 235/2025 – GP/FUNCARTE DE 17 DE MAIO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 128/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa : MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.950.849/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250702790.
Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 128/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa : MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.950.849/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250702790
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 17 de junho de 2025.
IRACY GOIS DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 236/2025 – GP/FUNCARTE DE 17 DE MAIO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 137/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERREKA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250805688.
Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 137/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERREKA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250805688.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 17 de junho de 2025.
IRACY GOIS DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 237/2024 – GP/FUNCARTE DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade, referente ao processo administrativo eletrônico Funcarte-20250694568, publicado no DOM de 27 de maio de 2025.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Natal-RN, 17 de junho de 2025.
DANIELLE ARAÚJO MAFRA
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 238/2025 – GP/FUNCARTE DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 158/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.245.368/0001-46, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250859052.
Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 158/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.245.368/0001-46, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250859052.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 17 de junho de 2025.
IRACY GOIS DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 239/2025 – GP/FUNCARTE DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 159/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.245.368/0001-46, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250859060.
Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 159/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.245.368/0001-46, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250859060.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 17 de junho de 2025.
IRACY GOIS DE AZEVEDO
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025
Nº do processo: Funcarte-20250702790
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: contratação da empresa MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.950.849/0001-02, referente apresentação musical de Marina Elali e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá no Estacionamento da Casa de Apostas Arenas das Dunas, situada na Av. Prudente de Morais, 5121, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 06 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
MEM MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025
Nº do processo: Funcarte-20250859052
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Objeto: contratação da empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.245.368/0001-46, para apresentação de Herica, a Dama e banda, na programação do evento São João do João, que acontecerá na Rua Mirassol, cruzamento com a Paracati, Planalto, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Robério Paulino.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025
Nº do processo: Funcarte-20250805688
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: ERREKA PRODUCOES LTDA
Objeto: contratação da empresa ERREKA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.695.999/0001-05, para apresentação de Roberta Karina e banda, a ser realizada no dia 28 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento Arraiá do Pacífico, que acontecerá na Rua Oceano Pacífico, nas mediações do n° 112, Bairro Pajuçara, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início às 19h. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
ERREKA PRODUCOES LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250859168
Nome do Credor: 54.947.200 JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO CNPJ/CPF: 54.947.200/0001-85 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Objeto: contratação da empresa 54.947.200 JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO, sob CNPJ 54.947.200/0001-85, referente apresentação da DJ SET Augusto, dentro da programação do evento Virada LGBT 2025, que acontecerá na Rua Chile, nº 79, Ribeira, Natal/RN. No dia 28 de junho do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Brisa Bracchi.
Natal/RN, 16 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250796468
Nome do Credor: EVO MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 59.855.218/0001-70 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Objeto: contratação da empresa EVO MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.855.218/0001-70, para apresentação musical de Augusto Dantas e banda, na programação do evento São João da Semtas, que acontecerá no que acontecerá no Espaço Tábua de Carne, localizado na Via Costeira (Av. Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 229 - Parque das Dunas, Natal/RN, no dia 18 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a partir das 19h. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina.
Natal/RN, 17 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250859052
Nome do Credor: HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ/CPF: 48.245.368/0001-46 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Objeto: contratação da empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.245.368/0001-46, para apresentação de Herica, a Dama e banda, na programação do evento São João do João, que acontecerá na Rua Mirassol, cruzamento com a Paracati, Planalto, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Robério Paulino.
Natal/RN, 17 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250859125
Nome do Credor: 50.771.782 FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 50.771.782/0001-30 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Objeto: contratação da empresa 50.771.782 FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 50.771.782/0001-30, para apresentação de Lucianno Brilhante, na programação do evento 25° Arraiá da Ema, que acontecerá na Rua Escritor Mário de Andrade, 158, trecho entre a Rua Pte. Juscelino Kubitschek e Rua Pintor Rodolfo de Amoedo, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 28 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.
Natal/RN, 16 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

---

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250753165
Nome do Credor: M L PARAGUAI CNPJ/CPF: 42.038.011/0001-00
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOSPOPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Objeto: contratação da empresa M L PARAGUAI, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, referente apresentação musical de Messias Paraguai e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 20 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário as 20h30 até as 21h30.
Natal, 28 de maio de 2025
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
*Republicação por incorreção

---

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250700231
Nome do Credor: 27.918.083 JARBAS FONSECA SILVA CNPJ/CPF: 27.918.083/0001-59 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOSPOPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Objeto: contratação da empresa 27.918.083 JARBAS FONSECA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 27.918.083/0001-59, para apresentação do show do artista Jarbas do Acordeon e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 19 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início as 20h30 até as 21h30.
Natal/RN, 23 de maio de 2025
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
*Republicado por incorreção.

---

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250690040
Nome do Credor: 40.226.701 JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 40.226.701/0001-68 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Objeto: contratação da empresa JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.226.701/0001-68, para apresentação do sanfoneiro ZÉ HILTON e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário as 20h30 até as 21h30.
Natal/RN, 23 de maio de 2025
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
*Republicação por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250702374
Nome do Credor: AMANDA E RUAMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ/CPF: 36.346.819/0001-52 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL;

Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Objeto: contratação da empresa AMANDA E RUAMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.346.819/0001-52, para apresentação de Amanda e Ruama e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 20 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário as 23h30 até as 01h30
Natal/RN, 17 de junho de 2025
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025
Nº do processo: Funcarte-20250859060
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Objeto: contratação da empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.245.368/0001-46, para apresentação de Herica, a Dama e banda, na programação do evento São João do João, que acontecerá na Rua Mirassol, cruzamento com a Paracati, Planalto, Natal/RN, no dia 22 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Robério Paulino.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

---

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250690414
Nome do Credor: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA CNPJ/CPF: 01.402.019/0001-27 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOSPOPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Objeto: contratação da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, para apresentação musical de Cavaleiros do Forró, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 19 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário 21h30 as 23h30.
Natal/RN, 30 de maio de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
*Republicação por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250719587
Nome do Credor: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA CNPJ/CPF: 30.784.578/0001-47 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOSPOPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Objeto: contratação da empresa AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 30.784.578/0001-47, para apresentação do show da artista Eliane e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 19 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início as 23h30 até as 01h30.
Natal/RN, 17 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250859060
Nome do Credor: HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ/CPF: 48.245.368/0001-46 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Objeto: contratação da empresa HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.245.368/0001-46, para apresentação de Herica, a Dama e banda, na programação do evento São João do João, que acontecerá na Rua Mirassol, cruzamento com a Paracati, Planalto, Natal/RN, no dia 22 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Robério Paulino.
Natal/RN, 17 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250875023
Nome do Credor: S HYGO S MOTA CNPJ/CPF: 44.836.702/0001-85
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Objeto: contratação da empresa SHARLYSON HYGO SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ Nº 44.836.702/0001-85, para apresentação do artista Hygo Sanfoneiro e banda, na programação do evento Arraiá dos Vizinhos, que acontecerá na Rua São Miguel Arcanjo, s/n, Igapó, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Nivaldo Bacurau.
Natal/RN, 17 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

---

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250694622
Nome do Credor: JAIRDSON DO NASCIMENTO ALVES 10228589479 CNPJ/CPF: 42.570.984/0001-96 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Objeto: contratação da empresa JAIRDSON DO NASCIMENTO ALVES 10228589479, inscrita no CNPJ Nº 42.570.984/0001-96, para apresentação do cantor JN Explode e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário às 18h até as 19h30.
Natal/RN, 23 de maio de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
*Republicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250859010
Nome do Credor: 50.771.782 FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 50.771.782/0001-30 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL;
Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Objeto: contratação da empresa 50.771.782 FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 50.771.782/0001-30, para apresentação de Lucianno Brilhante e banda Brilhantes do Forró, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 21 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário às 19h30 às 20h30.
Natal/RN, 17 de junho de 2025
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

---

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250690023
Nome do Credor: 45.558.443 ARABUTAN PEREIRA SATIRO CNPJ/CPF: 45.558.443/0001-30 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: contratação da empresa Arabutan Pereira Satiro 31699480400, inscrita no CNPJ Nº

45.558.443/0001-30, referente apresentação musical do cantor Papel Gomes e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia *20 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início às 18h até 19h30.
Natal/RN, 10 de junho de 2025
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
*Republicação por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250796417
Nome do Credor: PEDRO E ERICK PRODUCOES LTDA CNPJ/CPF: 23.831.060/0001-51 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Objeto: contratação da empresa PEDRO E ERICK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.831.060/0001-51, para apresentação musical de Pedro e Erick e banda, na programação do evento São João da Semtas, que acontecerá no que acontecerá no Espaço Tábua de Carne, localizado na Via Costeira (Av. Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 229 - Parque das Dunas, Natal/RN, no dia 18 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a partir das 19h. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina.
Natal/RN, 17 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250705411
Nome do Credor: V F DAMASCENO PRODUCOES E EVENTOS CNPJ/CPF: 57.090.131/0001-24 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Objeto: contratação da empresa V F DAMASCENO PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 57.090.131/0001-24, para apresentação de Valber Fernandes e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Paraíba e Rua Luís Gomes, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 20 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário as 19h30 até as 20h30.
Natal/RN, 04 de junho de 2025.
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
*Republicado por incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte-20250805203
Nome do Credor: 60.308.787 YURI JIVAGO RODRIGUES DA SILVA FILHO CNPJ/CPF: 60.308.787/0001-85 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Objeto: contratação da empresa 60.308.787 YURI JIVAGO RODRIGUES DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ Nº 60.308.787/0001-85, para apresentação musical de Yuri Jivago Filho e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na R. Ten. Everaldo Borges de Moura, Redinha, Natal/RN, no dia 27 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário as 18h até as 19h30.
Natal/RN, 17 de junho de 2025
Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/25
É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.
Nº DO PROCESSO: 20250645460
OBJETO: Aquisição de EPIS
NOME DO CREDOR: Comercial Apolo Ltda-CNPJ: 02.440.676/0001-21
ENDEREÇO: Rua Valdir Targino, 3558 - Candelária - Natal/RN - CEP 59.064-670
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Código de Atividade: 17.10.15.452.0156.2-295 – Modernização Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Urbana
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo
Sub Elemento: 28 – Material de proteção e Segurança
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 7
Reduzido: 13584
Valor: R$ 44.279,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais.)
Natal, 12 de junho de 2025
Alvamar Silva do Vale- Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2025.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO a expedição do Decreto n. 13.297 de 30 de dezembro de 2024, que fixou os pontos facultativos do município de Natal para o ano de 2025, e dentre eles consta o dia 20 de junho de 2025 como ponto facultativo;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), não havendo expediente neste dia no âmbito deste Poder Legislativo.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 17 de junho de 2025.
Vereador ERIKO JÁCOME
Presidente
Vereador KLEBER FERNANDES
Primeiro Secretário
Vereador CAMILA ARAÚJO
Segunda Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br